

PORTARIA Nº 279 /2020, DE 20 DE Abril DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 021/2020 firmada com a empresa **PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ: 13.111.147/0001-09**, apenso número 2019.02.060744.001; a Ata de Registro de Preços nº 022/2020 firmada com a empresa **MJ DA SILVA EMPREENDIMENTOS ERELI – ME (MUNDIAL EMPREENDIMENTOS), CNPJ: 14.298.666/0001-82**, apenso de número 2019.02.060744.002; provenientes do Pregão Presencial – SRP – n.º 006/2020, referente à Aquisição de divisórias e acessórios para reparo e construção de parede e prestações de serviço de montagens com acessórios (rebites, parafusos e etc.) e desmontagem, Processo Administrativo n 2019.02.060744.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]*”.

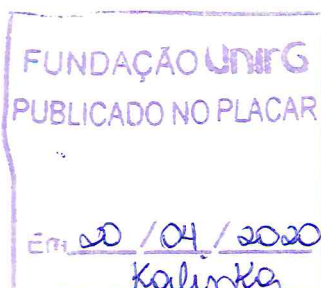
### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. INACIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** no que tange ao objeto contratual retro mencionado, constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.060744 e apensos**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Abril de 2020.



THIAGO LOPEZ BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG